

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo</p> <p>Indicação nº. 026/2022</p> <p>Data: 11/08/2022</p>
<p>AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que possa estar molhando as ruas da cidade com caminhão Pipa pelo menos duas vezes por semana principalmente as ruas onde não há asfalto.

Justificativa: Considerando a pedidos da comunidade e que o município possui dois carros pipas que pelo menos um faça esse tipo de serviços para amenizar e diminuir a poeira das ruas da cidade cidade.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 11 de agosto de e 2022.



VEREADOR/AUTOR
Juciléia Alves da Silva Oliveira